



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

MOÇÃO Nº 13/2025

Moção de Aplauso nº12/2025

Moção de Aplausos ao Pároco José Maria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade bonjardinense por meio de sua atuação pastoral, espiritual e social na Igreja Católica do Município.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio do vereador Leandro José da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplausos nº 12/2025 ao Pároco José Maria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local através de sua missão sacerdotal, evangelizadora e social no âmbito da Igreja Católica do município.

O Pároco José Maria tem se destacado pela dedicação constante ao trabalho pastoral, conduzindo com zelo, prudência e responsabilidade as atividades religiosas da paróquia, fortalecendo a fé dos fiéis, promovendo valores cristãos e incentivando a vivência comunitária. Seu trabalho ultrapassa os limites do templo e alcança famílias, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo presença ativa, acolhedora e indispensável na vida espiritual do povo bonjardinense.

Além das celebrações litúrgicas, Padre José Maria tem atuado na promoção de ações sociais, campanhas solidárias, aconselhamento pastoral e iniciativas culturais e educativas que contribuem diretamente para o bem-estar coletivo. Seu empenho constante em aproximar a Igreja da comunidade reforça laços de solidariedade, respeito, cidadania e fé, promovendo a união entre as pessoas e incentivando práticas de amor ao próximo.

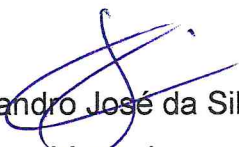
A atuação do Pároco encontra respaldo nos princípios constitucionais que reconhecem a importância das manifestações religiosas como parte integrante da cultura nacional (art. 5º, VI e VIII, e art. 215 da Constituição Federal), bem como nas disposições da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim de Minas, que asseguram o dever do Poder Público de valorizar e apoiar iniciativas de relevante interesse comunitário, cultural e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Diante disso, a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas confere, por meio desta Moção de Aplausos, o devido reconhecimento ao Pároco José Maria, como forma de homenagear seu comprometimento, sua dedicação e sua contribuição efetiva para o fortalecimento da fé, da solidariedade e da identidade comunitária do município.

Bom Jardim de Minas, 09 de dezembro de 2025.


Leandro José da Silva
Vereador